



Recomendação nº 015/07 (Ps)

Esens

AML

ENT/759/AML/22
30/03/2022 12:23:48
729/AML/22

Recomendação

Por Uma Cidade Estruturalmente Mais Verde e Sustentável

Nos passados dias 21 e 22 de março assinalaram-se, respetivamente, o Dia Mundial da Árvore e o Dia Mundial da Água, no âmbito dos quais o executivo da Câmara Municipal de Lisboa desenvolveu múltiplas iniciativas de celebração. Por um lado, foi emitido o Despacho 1/GVAFP/2022, acerca do procedimento sobre a obrigatoriedade de reposição de exemplares, no âmbito da gestão do arvoredo na cidade de Lisboa; por outro, teve início o projeto “Água+”, que procura reutilizar a água para a rega dos espaços verdes municipais.

Do mesmo modo, em virtude da crescente escassez de água num contexto particularmente adverso de seca, foi iniciada a reabilitação da bacia de retenção do Parque da Belavista Sul, entre outras intervenções nos Parques da Quinta da Granja e no Campo Grande, no Alto da Ajuda, no Vale da Ameixoeira e no Parque Eduardo VII, sem esquecer a colocação de bebedouros em escolas da cidade, resultante de um projeto vencedor do Orçamento Participativo 2019-2020. Dia de 27 de março, o Município associou-se ainda à comemoração da Hora do Planeta, desligando a iluminação de diversas infraestruturas e acompanhando a caminhada no Parque Florestal de Monsanto.

As ações em curso, além das demais previstas para alargar os respetivos programas, vão ao encontro da intenção de assumir “Lisboa enquanto cidade do concreto na ação climática”, segundo o presidente Carlos Moedas. Com efeito, o Município distinguiu-se pelos compromissos assumidos no mandato passado relativamente à redução das emissões até 2030, à neutralidade climática em 2050, à participação nas principais redes internacionais – Pacto dos Autarcas Energia e Clima e C40 Cities (a título ilustrativo) - sem esquecer o papel da Capital Verde Europeia em 2020.

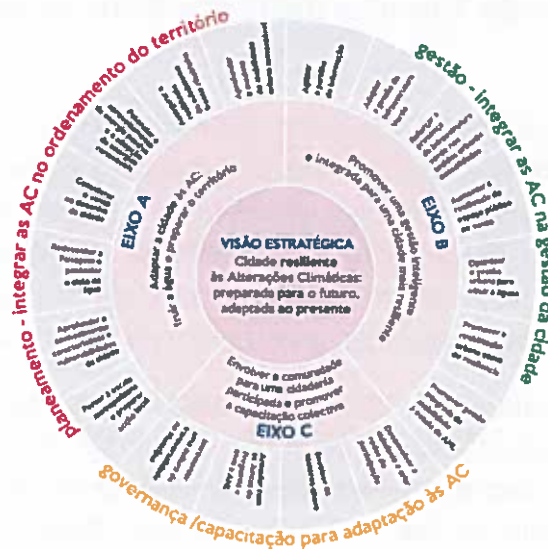
Não obstante, para que se continue a liderar pelo exemplo no combate às alterações climáticas, urge estruturar, da forma mais célere e completa possível, a atuação a prosseguir. Para esse fim, importa considerar a complexidade e robustez dos procedimentos que a norteiam, bem como a necessidade de lhes conceder uma resposta adequada e concertada, com previsibilidade e enquadramento, em detrimento de medidas que pecam pela sua modéstia e isolamento.

Neste âmbito, destaca-se o Plano de Ação Climática Lisboa 2030 (PAC Lisboa 2030), aprovado dia 23 de março pelo executivo camarário, cuja versão preliminar foi apreciada favoravelmente na reunião pública de Câmara de 30 de junho de 2021, posteriormente colocada a consulta pública. No cerne da Estratégia que lhe é inerente, elencam-se três eixos distintos – a adaptação às alterações, designadamente a “fruição da água” e ajustamento do território ao calor (A), a promoção da gestão inteligente e integrada, própria de uma cidade



mais resiliente (B) e o envolvimento da comunidade numa ótica de cidadania participada e de capacitação coletiva (C).

Figura 5.3 Diagrama síntese da EMAAC de Lisboa: visão, eixos estratégicos, linhas programáticas e sectoriais



O primeiro trimestre de 2022 revelou-se, com efeito, significativamente alarmante para a cidade de Lisboa e o país no geral. Um estudo da Agência Europeia do Ambiente alerta para o impacto das alterações climáticas e de fenómenos extremos nas últimas quatro décadas, identificando Portugal como um dos países da Europa mais afetado em termos de mortes prematuras (5º lugar de entre 32 países) e de perdas económicas (7º). A expectativa de que estas privações serão severamente agudizadas no futuro obrigam a agir.

As projeções detalhas na EMAAC de Lisboa acerca das anomalias de temperatura máxima prevêem aumentos para todos os meses até ao final do século, registando maior expressão no outono (podendo variar entre 1,7 e 3,9°C), tal como as relativas à temperatura mínima (com uma subida até 5°C). Por sua vez, a precipitação média anual no município de Lisboa conhecerá, previsivelmente, uma diminuição contínua e significativamente oscilante (entre 4% a 51%), com reduções mais significativas no verão (entre 13% a 88%), mas também na primavera (9% a 66%) e no outono (6% a 50%), perfazendo o total de um número médio anual de dias com precipitação 11 a 35 dias inferior. Não obstante, tanto a frequência como a magnitude da precipitação intensa tenderão a aumentar.

Os principais impactos associados a eventos meteorológicos adversos, observados no município de Lisboa, abrangem inundações, danos em revestimentos e cabos elétricos, quedas de árvores e infraestruturas, bem como a alteração na biodiversidade, na saúde e no bem-estar, no uso de equipamentos e de comportamentos, entre outros. A predominância destes episódios desencadeia outras ocorrências que atentam contra a segurança da população e introduzem um conjunto de encargos sociais, económicos e financeiros, por conseguinte acentuando o efeito global despoletado, em especial num contexto de



recuperação da pandemia, de agravamento dos preços dos combustíveis e das matérias-primas, sem esquecer a influência do conflito armado na Ucrânia.

A EMAAC sinaliza múltiplos fatores e condicionantes que decorrem das alterações climáticas, ilustrando os planos e mecanismos municipais existentes para lhes dar resposta. Desde a Carta de Riscos Naturais e Antrópicos, ao Plano Diretor Municipal e os múltiplos documentos orientadores que dele provêm, passando pelos diversos Planos de Urbanização e de Pormenor de Reabilitação Urbana e as múltiplas estratégias setoriais.

Contudo, apesar da sua prevalência e da aprovação da proposta de integrar a “Missão 100 cidades com impacto neutro no clima e inteligentes até 2030”, diversas manifestações políticas e de vontade inerentes à linha de orientação do executivo têm sido notoriamente contrárias aos desígnios elencados, nomeadamente atendendo às reservas acerca da implementação das Zonas de Emissão Reduzidas (ZER) previstas, ou da redução da circulação de automóveis próprios, que em 2030 deverá representar apenas 34% das deslocações na cidade.

Neste âmbito, apesar de poder servir de atenuante renovar a frota municipal com base em veículos elétricos, falta garanti-la em pleno, em particular no que à Higiene Urbana diz respeito, considerando a modernização e descarbonização dos postos e a introdução dos respetivos lugares de carregamento nos parques sob gestão municipal. Paralelamente, deverá materializar-se o Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas, considerando as ligações da Estrutura Ecológica/Infraestrutura Verde de Lisboa, reiterando a preponderância do investimento nos transportes públicos e da limitação de circulação de viaturas

Ainda na esfera da mobilidade, deverá ser estabelecido um aumento dos corredores afetos a bicicletas e peões, ação possivelmente controversa, dada a falta de clareza acerca da expansão da rede ciclável de Lisboa por parte do executivo. Faltam soluções de mobilidade partilhada e de corredores de transporte público da cidade. Reconhecendo que muito do trabalho em curso foi iniciado no mandato anterior, impera assegurar que não se verificam retrocessos no que à ação climática diz respeito, para os quais especialistas já alertaram, garantindo que a implementação do PAC Lisboa 2030 é efetuada eficazmente nos moldes previstos. Para esse efeito, há que aprofundar algumas lacunas que permanecem por colmatar.

Sem prejuízo do disposto na Estratégia “Lisboa, Cidade Solar”, verificam-se algumas fragilidades relativamente à implementação de soluções de sustentabilidade energética e de combate à pobreza que prevalece, pelo que será pertinente estabelecer um mecanismo de apoio às pessoas singulares e coletivas que considerem optar pelas mesmas, atendendo às especificidades inerentes e à sua relevância. Esta ação materializa-se, naturalmente, a nível do parque habitacional, mas também no âmbito da iluminação pública e da sustentabilidade energética dos edifícios e demais infraestruturas cujo desempenho energético urge otimizar.



No que ao Plano Municipal de Gestão de Resíduos diz respeito, existem “diferentes soluções de deposição e recolha de resíduos, de acordo com o tipo de produtores, morfologia urbana e características socioeconómicas de cada área”, designadamente recolha coletiva, porta-a-porta e pneumática, contando também com locais de receção ou de recolha a pedido de certos resíduos. Do mesmo modo, no próprio *website* da Câmara Municipal de Lisboa enumera-se o tratamento e encaminhamento de distintos resíduos, sem que, contudo, exista resposta adequada e suficiente para os mesmos.

Todavia, este Plano parte de uma premissa anterior referente à prevenção da produção de resíduos, procurando reutilizar os produtos ou prolongar o seu tempo de vida útil, adotando hábitos de consumo mais ecológicos, e reduzir os impactos ambientais resultantes da perigosidade destes mesmos bens. Assim, o combate ao desperdício, a revalorização de resíduos, reciclagem e eliminação, em última instância, devem ser fomentados por parte do próprio Município, no sentido de transformar os resíduos num recurso.

Por sua vez, o Regulamento Municipal de Arvoredo de Lisboa (RMAL) reconhece a responsabilidade do Município pela gestão e manutenção do património arbóreo compreendido nos espaços verdes considerados de natureza estruturante e a ação em curso desenvolvida pelo executivo, denotando que, mais do que prever a replantação e substituição, por acréscimo, das espécies arbóreas e/ou arbustivas aquando da sua remoção, deve privilegiar-se, de forma mais ambiciosa e enquanto ponto de partida, o seu alargamento e proliferação, independentemente da necessidade de “compensação”.

A valorização do património arbóreo e vegetal passará, então, por constituir percursos pedonais sombreados que permitam reforçar a qualidade dos espaços envolventes, mediante um conjunto de intervenções complementares que garantam a articulação dos parques com a cidade e as infraestruturas viária e ferroviária. Similarmente, deverá ser tido em conta o reordenamento da mobilidade, da sua multifuncionalidade e polivalência, em função do redesenho da paisagem da cidade e da gestão infraestrutural verde.

Alternativamente, atendendo à pluviosidade do presente ano, a intervenção municipal deve pugnar pela manutenção da re-vegetação de espaços públicos impermeáveis, com o intuito de transformar e ampliar as áreas permeáveis da cidade, considerando o aproveitamento de águas não potáveis oriundas de nascentes no concelho da Amadora e de redes de água residual tratada, a par da contínua requalificação da Frente Ribeirinha. Acresce o disposto no Plano Geral de Drenagem de Lisboa e proliferação das bacias anteriormente mencionadas.

A fruição da água impõe a implementação de um programa de eficiência hídrica no universo municipal que abranja os espaços verdes, a lavagem de ruas e o parque edificado da Câmara Municipal de Lisboa, recorrendo a equipamentos eficientes e tecnologias de informação que permitam a redução do consumo de água potável e a expansão do projeto Água+ a outras zonas e contextos da cidade. Similarmente, é de particular relevância



salvaguardar a oferta pública de água potável aos munícipes e aos seus animais, em particular introduzindo recursos hídricos nos locais de maior incidência do efeito da ilha de calor.

Em suma, para efetivar a concretização e monitorização da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lisboa, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 5 de abril de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa diligenciar esforços a fim de:

1. Criar o Gabinete Municipal para Combate às Alterações Climáticas, transversal a todos os serviços municipais, tendo como missão assegurar a implementação dos planos municipais nas áreas do ambiente e da sustentabilidade ambiental e propor melhorias aos projetos a desenvolver ou em curso;
2. Reforçar a criação de uma rede de percursos pedonais sombreados, aumentando o conforto da população nas suas deslocações quotidianas;
3. Requalificar e reconhecer patrimonialmente os Espaços Verdes Históricos da Cidade, nomeadamente o Parque Florestal de Monsanto, as Tapadas das Necessidades e da Ajuda, os Jardins Botânicos;
4. Alargar a oferta de água pública e a eficiência hídrica, através da expansão de rede de bebedouros e outras fontes, a par do aproveitamento de recursos e da otimização da rede de transporte e distribuição do Aqueduto das Águas Livres, tendo em consideração o exposto na Recomendação 010/02 (PS) – Gestão Sustentável da Água;
5. No seguimento da Recomendação 012/10 (PS) - Pela continuidade do processo de Implementação da Zona de Emissões Reduzidas na Avenida Baixa Chiado (ZER ABC), rever os critérios das ZER de Lisboa com vista a alcançar os objetivos do Plano de Ação Climática de Lisboa 2030 e a expandi-las para outras áreas;
6. Agilizar a implementação de um Plano de Ação para a Iluminação Pública Inteligente, identificando áreas prioritárias de atuação, com base no mapeamento geográfico, sem prejuízo de optar por modelos multifuncionais que priorizem a sensorização, e o carregamento elétrico, a par do combate à poluição luminosa;
7. Promover a eficiência na utilização dos recursos contribuindo para uma economia circular, nomeadamente ao nível do combate ao desperdício alimentar, assente numa Estratégia Municipal para Compras Públicas Sustentáveis no universo municipal, e no aumento dos centros de recuperação, reutilização de resíduos, e da rede de compostores comunitários;
8. Assegurar a otimização dos circuitos de recolha seletiva de
 - a. Resíduos perigosos e óleos alimentares;
 - b. Têxteis, através da implementação de uma rede de recolha própria;
 - c. Resíduos elétricos e eletrónicos de grandes dimensões, alargando a recolha porta-a-porta a toda a cidade;
 - d. CDs, rolhas de cortiça, cápsulas de café, latas de solventes e sprays, pequenos eletrodomésticos, entre outros, através de uma rede de Ecocentros Móveis;



9. Intensificar os esforços para a adesão de entidades privadas ao Compromisso Verde e ao Pacto da Mobilidade, a par da dinamização de iniciativas de base local que envolvam os cidadãos como hortas urbanas e comunitárias, telhados verdes e compostagem, entre outros;
10. Implementar um Pacto Climático com as entidades da Administração Pública Local garantindo a adoção de medidas e ações que promovam a sustentabilidade energética dos edifícios;
11. Envolver e sensibilizar a sociedade civil como um todo para a relevância de contribuir ativamente para o combate às alterações climáticas, participando na mudança de hábitos e comportamentos necessária.

Lisboa, 05 de Abril de 2022

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

Manuel Portugal Lage

Sofia Escária